



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da procuradoria Municipal nº 068/2026 exarado no processo administrativo nº 263/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I, Com Referência ao §7º, da Lei nº 14.133/2021 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.**

**LEONARDO FLORES CARVALHO** CNPJ:23.610.278/0001-86 situado na Rua Quinca Maciel, nº1276. Bairro: Carapé. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$3.912,20 (três mil novecentos e doze reais e vinte centavos).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$3.912,20 (três mil novecentos e doze reais e vinte centavos).**

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição de peças e contratação de mão de obra é necessário para manutenção dos implementos agrícolas (plantadeira hidráulica, roçadeira MEC-RUL, grade niveladora 32 discos e roçadeira articulada) que se encontram danificados pelo desgaste natural causado pela utilização diária no desenvolvimento de suas atividades, assim necessitando de troca de peças e serviço de manutenção. Pois estes implementos agrícolas precisam estar em boas condições de trabalho para suprir a demanda de serviços do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



<b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.
<b>Projeto/Atividade:</b> 2017 – MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PATRULHA
<b>Despesa:</b> 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.
<b>Despesa:</b> 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
<b>Fonte de Recurso e Subvinculo:</b> 1500.0001 – RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 09 de abril de 2026

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**